



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 070/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO:

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor LUCIA MARIA LEITE PIRANGI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 10.320, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 01 de junho 2022.

Art. 4º. –Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO